



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA

LEI Nº 024/89

Dá denominação Oficial de Bairro Helder Eduardo Bezerra a localidade conhecida como Alto do Cemitério, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Helder Eduardo Bezerra, a localidade conhecida como Alto do Cemitério.

Art. 2º - Limitando-se ao Sul com a margem do Rio Guaiúba, a Oeste e Norte com a delimitação da área urbana e a Leste com a R. Maria do Carmo C. Araujo seguindo pela mesma até o encontro da Fazenda de Cabral de Araujo.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA, em 10 de outubro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA


ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY
Prefeito Municipal